



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: ANDREA MATARAZZO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 15/04/2015

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Tumulto

REUNIÃO: 15476 DATA: 15/04/2015 FL: 1 DE 21

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Declaro abertos os trabalhos da 2ª Audiência Pública que a Comissão de Administração Pública realiza nesse ano de 2015.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br no link Auditórios On Line.

Essa audiência vem sendo publicada no Diário Oficial da Cidade, diariamente, desde o dia 10 de abril de 2015. Foram publicados também convites nos jornais *O Estado de S.Paulo* e na *Folha de S.Paulo*.

Essa audiência pública temática tem como objetivo a discussão dos seguintes projetos, em primeira audiência pública, PLS.: 341/2012, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que dispõe sobre condições de funcionamento aos locais de reunião no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências; 393/2013, de autoria do Vereador Natalini, altera inciso da Lei 13.697, de 22 de dezembro de 2003, que cria o programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta, e dá outras providências; 325/2014, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, cria, no âmbito do sistema de ensino do município, o Programa Escola Sem Partido e dá outras providências; 432/2014, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade que o produto carneo, denominado carne moída, obedecerá quando destinado à venda, manipulado e embalado no comércio varejista de carnes e dá outras providências; 453/2014, de autoria dos Vereadores Andrea Matarazzo, Floriano Pesaro, Calvo, José Américo e Marta Costa, que estabelece diretrizes para a política municipal de incentivo ao desenvolvimento na primeira infância, e dá outras providências; e, finalmente, 455/2014, de autoria do Vereador Atílio Francisco, que acrescenta o § 4º ao art. 2º da Lei nº 14.097, de 08 de dezembro de 2005, para reverter créditos para a Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

Foram convidadas para essa audiência pública as seguintes autoridades, às quais peço – todos que vou citar - que, se estiverem presentes, por favor, são bem-vindos em fazer parte da Mesa, Sras. e Srs.: Marcos de Barros Cruz, Secretário Municipal de Finanças e

Desenvolvimento Econômico que, aqui, se faz representado por Carlos Katsuhito Yoshimori; Valter Correia da Silva, Secretário Municipal de Gestão; Mauro Caseri, Presidente do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA; Eduardo Dias de Souza Ferreira, Promotor de Justiça de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e Juventude; Dr. João Paulo Fastinoni e Silva, Promotor do Grupo de Atuação Especial de Educação do Ministério Público do Estado de São Paulo – Geduc; José de Filippi Jr., Secretário Municipal de Saúde, do qual recebemos a seguinte comunicação: “Representado pela Sra. Andrea Anzai, da Gerência de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse de Saúde – GVPSIS, e da coordenação de Vigilância da Saúde – Covisa, da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo; Gabriel Benedito Isaac Chalita, Secretário Municipal de Educação, representado pela Professora Sonia Larrubia Valverde e pelo Professor Luiz Fernando Franco, da Divisão de Orientação Técnica - DOT-P e Jilmar Tatto, Secretário Municipal de Transportes.

Tendo em vista a grande quantidade de PLs e já tendo dois inscritos para debater o PL 393/2013, item 2 da pauta, passarei primeiramente à discussão desse item. Convido todos que quiserem discutir e debater sobre quaisquer desses outros projetos a fazerem a inscrição junto à secretaria da nossa comissão, ao meu lado direito.

Tem a palavra a Sra. Lurdinha Rodrigues, representante da Federação Nacional do Transporte Escolar.

A SRA. LURDINHA RODRIGUES – Sr. Presidente, em seu nome cumprimento toda a Mesa, senhoras e senhores, sou Presidente da Federação Nacional do Transporte Escolar.

O motivo pelo qual estamos fazendo essa intervenção - e agradecendo essa possibilidade - é porque entendemos que ao se dar o transporte escolar para as crianças, não deve haver nenhum impedimento para que ela não tenha acesso ao mesmo.

Foi criada pela Secretaria Municipal de Educação há mais de dez anos uma informação, que seria um comunicado interno, de que teria de haver, no mínimo, uma distância

de dois quilômetros de casa para a escola para terem direito ao veículo. Injustiças mil têm acontecido. Crianças que moram na mesma rua, lado a lado, por um causa de um metro, têm deixado de ir à escola.

Mostramos à Prefeitura de São Paulo, aos prefeitos passados e ao atual, que é preciso fazer um teste com as pernas dos filhos dos outros, especialmente as das crianças, que na verdade vão para a escola para se alimentarem. A Prefeitura precisa tomar conhecimento da necessidade que elas possuem de comida, ou seja, da falta dela.

Ocorre que essas crianças são pequenas e muitas desnutridas e andam dois quilômetros. Fiz um desafio no qual nenhum dos senhores que eu chamei naquele dia quis aceitar. Não quero dois quilômetros do neto ou do filho de quem inventou essa regra. Só preciso que tenham coragem de colocar o seu filho ou o seu neto para andar 500 metros debaixo de um sol escaldante ou debaixo de uma chuva para ver se teriam o coração partido ou não. Porque as crianças, os adolescentes, têm necessidades e chegam cansados na escola. Não importa se são dois quilômetros ou 500 metros, não tem que ter limite, tem que ter transporte.

É garantido pela Constituição Federal. Tenho certeza de que nenhum Secretário de Transportes, especialmente o novo, comungue com a ideia, mas está herdando isso. Esse PL vem com o intuito de diminuir os dois quilômetros para um. É até louvável, inclusive, mas não estamos aplaudindo que se diminua, com respeito ao Natalini, um Vereador que se preocupa bastante.

Queremos que respeitem o direito da criança e não se rasgue mais uma vez a Constituição Federal. Não podemos fazer isso acontecer com o aval da Câmara, porque tudo o que acontece em São Paulo é copiado no Brasil todo. Daqui a pouco teremos um transporte escolar para que pensem que se preocupam com a segurança do aluno. Não estou falando do transportado, não. O transportador escolar leva o aluno à escola. O aluno, ao chegar à escola sujo, suado, é discriminado. Todo mundo sabe que o tal *bullying* começa muitas vezes dessa

REUNIÃO: 15476 DATA: 15/04/2015 FL: 4 DE 21

forma.

Então, o nosso pedido é para que o próprio vereador transfira essa exigência imposta a nós, para não ter km, mas para ter transporte para ir à escola.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Obrigado. Permita-me, gostaria de fazer um questionamento. Vocês são remunerados de que maneira?

R – No caso do transporte escolar gratuito, que é quem limita as condições para que o aluno chegue à escola, é pago com uma verba que vem do Fundeb e também do próprio Município. Hoje a verba está em 158 milhões, que a Secretaria de Educação recebe para fazer o transporte escolar desses alunos. A forma de remuneração, Presidente, que é importante.

A Prefeitura de São Paulo, nos últimos anos, tem tomado a posição de pagar um fixo e depois por aluno. O que ocorre quando é feito dessa maneira, fatiada? Fixo, aluno/quilômetro rodado. Eu ganho fixo, dito que é para manutenção e um por aluno, que são 54 reais. Se eu levar dez alunos, ganho 540 reais. Se não levar nenhum, só ganho o fixo. Se eu levar um, só ganho 54, mais o km daquele aluno.

Mas, a própria lei exige que eu entregue um monitor. Um monitor é celetista, recebe 13 meses, tem os direitos trabalhistas. Então, a forma de pagamento é uma forma que não me dá condição de contratar o condutor ou então teremos de abandonar o programa. Esse foi um dos maiores programas do Brasil, quiçá do mundo em relação ao transporte escolar, que está morrendo. Estamos contando que a nova Administração da Secretaria faça uma mudança acontecer, porque até agora as decepções foram muito grandes.

P – Perfeitamente. Então, a sua posição é contrária a esse PL?

R – Contrária ao PL, pedindo, inclusive, que a gente possa eliminar a possibilidade de dar quilômetro para a criança.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Okay. Muito obrigado pela sua manifestação. Tem a palavra o Sr. Donay da Silva Jacinto Neto, Diretor do Sindicato das

REUNIÃO: 15476 DATA: 15/04/2015 FL: 5 DE 21

Empresas e Transportadores Autônomos das Escolas de São Paulo.

O SR. DONAY DA SILVA JHACINTO NETO – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, senhores e senhoras presentes.

Meu nome é Donay, sou diretor do Simetesp – Sindicato do Transporte Escolar do Estado de São Paulo. Na verdade, a gente queria corroborar com a fala que a Lurdinha acabou de fazer.

A questão levantada nos preocupa no sentido de que o programa de Transporte Escolar Gratuito da cidade de São Paulo tem por origem privilegiar a criança com deficiência física, que está sob algum tipo de problemática social, que tenha algum tipo de dificuldade econômica ou de acesso.

Em relação à distância, nunca foi apontado, a princípio, um determinado quilômetro para começar a ser atendido ou não. A questão do quilômetro, Presidente, entrou na pauta justamente porque a Secretaria de Educação não tinha Orçamento para ampliar a demanda que havia na porta da escola. O programa chegou a atender quase cem mil alunos por dia. Hoje não chega a atender 70 mil por força de limitação orçamentária. Como isso nunca foi colocado de forma explícita, começou a se criar mecanismos para que se limitasse o acesso e o número da demanda para que, conseqüentemente, diminuísse o número de alunos transportados.

Infelizmente isso é de uma injustiça social enorme, porque criar qualquer tipo de restrição para crianças – como a Lurdinha comentou agora – que moram, às vezes, a menos dos dois quilômetros regulamentares da escola, porém com dificuldades enormes de acesso. Não estamos falando de um jovem adolescente, que agora é beneficiado com o passe livre. Estamos falando de menores incapazes, crianças de cinco, seis, sete ou oito anos que não têm a menor condição de ter acesso à escola a não ser por um sistema de um transporte escolar gratuito, como é o Vai e Volta.

Nossa preocupação hoje e nossa determinação aqui, a princípio, é contra o PL,

porque não se resolve de dois para um. Deveria ser eliminado qualquer critério de distância. Os critérios a serem adotados para inclusão de um aluno no programa Vai e Volta deveriam ser outros. Deveriam estar incluídos e pautados em cima de condições socioeconômicas da família, as questões que envolvem a limitação física do aluno e, obviamente, deveriam ser levadas em consideração as questões que analisam a topografia da distância. Às vezes a criança mora em uma comunidade, numa favela e existe uma rodovia que limita o acesso à escola, então são outros fatores que deveriam englobar o acesso da criança ao programa Vai e Volta, não a questão da distância ou de determinar se são dois, um quilômetro ou 500 m. Isso, infelizmente não é a realidade.

Sr. Presidente, usamos como exemplo programas feitos na cidade de Santo André e do próprio Governo do Estado em que não são determinados limites, do ponto de vista de distância. E a remuneração, como o senhor perguntou, também é feita de outra forma. É pago um valor pelo veículo e pelo quilômetro rodado por ele. O Governo do Estado faz assim, como a Prefeitura de Santo André e outras. Por quê? É preciso otimizar um veículo locado. Se esse veículo for locado pela Prefeitura e ele transportar 18, 19 ou 20 alunos por período, a Prefeitura é quem tem de otimizar o uso desse veículo. Ele está sendo pago, está sendo colocado dinheiro público nisso.

Essa é a nossa observação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Muito obrigado por sua manifestação. Está muito claro o posicionamento dos senhores, com o qual manifesto total concordância.

Não há mais oradores inscritos em relação a esse projeto de lei.

Há oradores inscritos para o PL 453/2014, de autoria dos Vereadores Andrea Matarazzo, Floriano Pesaro, Calvo, José Américo e Marta Costa, que estabelece diretrizes para a política municipal de incentivo ao desenvolvimento na primeira infância, e dá outras providências.

Tem a palavra a Sra. Marilena Flores Martins, da Associação Brasileira pelo Direito de Brincar e à Cultura.

A SRA. MARILENA FLORES MARTINS – Boa tarde a todos, ao Sr. Presidente, aos demais Vereadores e componentes desta Casa. Gostaria muito de cumprimentar aos Srs. Vereadores autores desse PL, porque a nossa organização atua a 18 anos no Brasil, embora seja uma organização internacional, existe há mais de 50 anos na Europa, e somos também membros da rede nacional pela 1ª Infância que é uma rede que reúne vários atores, incluindo órgãos de governo, organizações sociais, empresas que lutam pela valorização da 1ª Infância no Brasil, por uma série de razões, inclusive de cunho científico que estão comprovados que todas as habilidades, as capacidades se desenvolvem na 1ª Infância, assim como os transtornos de comportamento, comportamentos violentos também se instalam na 1ª Infância. Então ela é vital para o desenvolvimento humano e vital para uma sociedade pacífica e saudável. Esse PL vem a favor de todas essas reivindicações que a nossa faz e que a IPA do Brasil, que é essa associação, luta para colocar a questão do brincar. O brincar é muito mais do que uma simples ocupação para a criança, mas é a forma pela qual a criança se comunica, pela qual ela vive, pela qual ela se desenvolve.

Gostaríamos de ressaltar que no projeto, embora apareçam as palavras lazer e atividade lúdica elas diferentes, elas têm conceitos diferentes. Atividade lúdica inclui uma série de regras, por exemplo, montar um quebra cabeça, ou jogar um xadrez, uma dama, isso é uma atividade lúdica com um objetivo. E a criança quando ela brinca, brinca livremente. Ela improvisa. O brincar é livre na criança. É um comportamento da criança. Nós inclusive, fizemos, parte em 2012, 2013, estivemos em Genebra, no alto comissariado dos Direitos Humanos e nós fizemos parte de um grupo de trabalho que elaborou comentário geral sobre o Art. 31. Art. que define que a criança tenha direito a brincar, a cultura, o lazer, e a convivência com seus pares. Nós gostaríamos muito que isso ficasse enfatizado. Trouxemos, inclusive, um

documento que nós da IPA Brasil elaboramos a partir do comentário geral do Art. 31, que foi entregue na ONU e aprovado em 1º de fevereiro de 2013, e para que essa Câmara possa acrescentar no projeto de lei, além das atividades lúdicas, e do lazer, lazer na verdade é uma forma de administrar o tempo. Não é um conceito de desenvolvimento. O Conceito é brincar o direito, oportunidade de brincar.

Outra questão que vimos que não consta do projeto é a questão das crianças com deficiência. Eu, particularmente, trabalhei 20 anos com criança com deficiência, e a gente sabe que elas têm inúmeras necessidades diferenciadas que não aparecem, inclusive na aérea da saúde, na área da educação, essas necessidades especiais que as crianças com deficiências têm, e que precisariam ser ressaltadas, porque a própria ONU exortam os governos, para especial atenção as crianças vulneráveis que as crianças institucionalizadas, com deficiência, as crianças em situação do trabalho infantil e principalmente as meninas. Então gostaríamos muito de pedir que nos colocamos à disposição, inclusive para colaborar, para que nesse PL apareçam essas duas questões. Questão do direito ao brincar e a questão do direito das crianças com deficiência.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Com a palavra a Sra. Bruna, da liderança do PSDB.

A SRA. BRUNA – Boa tarde a todos. O projeto da 1ª Infância tem como objetivo, desenvolver plenamente a criança, do zero aos seis anos de idade, que é a principal fase do desenvolvimento e com esse desenvolvimento você vai ter adultos melhores com menos agressividade, com mais desenvolvimento completo daquilo que ele pode vir a ter. a política municipal de incentivo a desenvolvimento a 1ª Infância objetiva ao atendimento integral e integrado. Não só de crianças, mas também de suas famílias e busca promoção de transformações culturais. A construção de alianças e parcerias entre o Poder Público e diversos setores da sociedade para garantir efetiva dos direitos na infância, sensibilização da sociedade sobre a importância do afeto, das relações sociais, da educação, da saúde, de

estimular as capacidades da criança nos seus primeiros anos de vida. Ela tem ações articuladas, princípios, metas faz com que as Secretarias articulem a melhor forma de conseguir desenvolver a criança plenamente. As secretarias envolvidas no projeto são: Secretarias de Saúde, de Educação e de Assistência Social, que são as três áreas principais para o desenvolvimento. O desenvolvimento da 1ª Infância, vai desde o início mesmo, as pessoas subestimam o quanto que a criança pode aprender assim que ela nasce, o quanto ela pode ser estimulado os desenvolvimentos dela, para realmente ter um desenvolvimento pleno. É isso.

Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Com a palavra a Sra. Carla, da Secretaria do Desenvolvimento Social.

A SRA. CARLA – Na verdade esse PL foi construído, vale ressaltar, vem desde 201, depois 2014, teve um primeiro PL que era o 227/13, que foi vetado por um voto político e não jurídico pelo prefeito. Esse PL, construímos com a sociedade civil, realizamos três audiências públicas que a rede nacional pela 1ª Infância participou. Fizemos três audiências públicas, eles fizeram um ofício, uma análise bem criteriosa do PL. Nós incorporamos todas as sugestões. É assim, o que ele tem de diferencial é que visa uma política de estado, então independentemente, de quem estiver governando a cidade de São Paulo será necessário uma política voltada para a 1ª Infância, é o que queremos. Independentemente de quem tiver no poder, a 1ª Infância, seja a prioridade. Uma coisa que ele tem de diferencial que é legal falar que a gente coloca como princípio é ouvir as crianças. É importante ouvir as crianças para fazer política para as crianças. Muitas vezes o adulto se coloca como tutor da criança de fala por ela. Então a brincadeira vem nesse sentido, ouvir as crianças para construir a política, é um princípio que ele prevê. Um diferencial que é uma coisa inovadora, que está sendo discutida mundialmente que ainda não se consegue atingir é a intersectorialidade. É um projeto que tem de articular educação assistência à saúde e as demais secretarias que também forem

REUNIÃO: 15476 DATA: 15/04/2015 FL: 10 DE 21

responsáveis por ela. O PL prevê um comitê gestor com profissionais dessa área, um órgão separado mesmo, um comitê tenha recurso próprio para sua gestão e que tem essas três áreas envolvidas pensando junto essa política e eu acho que temos dados suficientes, matérias que comprovam a importância. A gente teve as conquistas dos direitos, principalmente na educação, de forma errada, a prioridade foi fundamental, depois o médio e a gente nem tem a primeira infância universalizada, mais o 4-5, mais de 1-3 não temos essa universalização. Queria mais falar da relevância dele e do formato com que foi construído que foi ouvindo todos os atores do Brasil que trabalham com esse tema. Então, ele retrata a voz de todos que trabalham nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Obrigado. Eu gostaria, por intermédio da Carla que acabou de falar, cumprimentar o Secretário Floriano Pesaro, que é um dos autores do projeto e que continua atuante aqui, afinal, o pessoal que compunha o seu gabinete vinha aqui defender o projeto o que é muito bacana. Também está aqui presente e quer fazer uso da palavra o Sr. Eurípedes Balsanufu Carvalho, que é da assessoria de gabinete da Secretaria de Saúde do Município.

O SR. EURÍPEDES BALSANUFO CARVALHO – Primeiro, esclarecendo, a pessoa que me antecedeu não falou em nome da Secretaria de Desenvolvimento Social. Falou em nome da Secretaria?

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Sim, falou em nome da Secretaria. É do Estado, não do Município. O Secretário Floriano Pesaro é Secretário Estadual de Assistência Social.

O SR. EURÍPEDES BALSANUFO CARVALHO – Em nome da Secretaria Municipal de Saúde, primeiro, cumprimento o Presidente desta comissão, Vereador Mario Covas Neto, Vereador Valdecir Cabrabom e digo que tínhamos sido convidados para uma audiência relacionada a essas discussões e eu pedi uma informação lá no nosso gabinete sobre esse projeto e o que foi me alertado pela área técnica que está discutindo esse projeto é

REUNIÃO: 15476 DATA: 15/04/2015 FL: 11 DE 21

que essas iniciativas que estão no projeto se relacionam com uma atividade que tem sido desenvolvida pela Prefeitura do município de São Paulo, que é chamada de “São Paulo Carinhosa”. Então, não temos ainda uma avaliação completa do projeto, não sei se hoje é a primeira, aqui são duas discussões.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Depende do projeto. Eu lhe digo já. Em tese são duas audiências públicas. Essa é a primeira delas.

O SR. EURÍPEDES BALSANUFO CARVALHO – Nós teremos a oportunidade de na próxima audiência trazermos uma posição mais definida sobre esse projeto. De qualquer maneira, o que gostaríamos de dizer é isso: existem várias atividades que estão sendo feitas pelo município, que, numa avaliação inicial, as pessoas que viram acham que o projeto trata de questões semelhantes. Então, precisaremos fazer essa avaliação para depois podermos expressar nesta comissão uma posição sobre o projeto. A iniciativa chama-se São Paulo Carinhosa, quem tiver interesse de ter um conhecimento maior dessas iniciativas pode se informar sobre elas. Trago um abraço do Secretário José de Filippi Junior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Obrigado. Com certeza, independentemente, de eventualmente terem programas já em curso, isso não quer dizer que não possa ser modificado, aprimorado, enfim, ou até mesmo acontece de pouca divulgação do programa, o Vereador acaba propondo alguma coisa que já existe, pode acontecer. Peço a gentileza de que, quando tiver a segunda audiência, que os senhores possam divulgar exatamente os programas que se tem e se há uma sobreposição entre as duas coisas. É bem verdade que um programa instituído pela Secretaria é algo que pode mudar conforme a gestão. Uma lei não, uma lei supera o período da gestão, então, às vezes, até mesmo o programa que já existe é importante que se tenha uma lei para torná-lo permanente. Obrigado pela sua participação.

Não há mais inscritos em relação a esse item cinco da pauta, sobre o PL 453/14 e

REUNIÃO: 15476 DATA: 15/04/2015 FL: 12 DE 21

agora vamos transferir para o item 3 da pauta, que é o PL 325/14, do nobre Vereador Eduardo Tuma. Temos duas pessoas inscritas. Tem a palavra o Sr. Luis Fernando, da Secretaria de Educação.

O SR. LUIS FERNANDO – Boa tarde a todos. Penso que a contribuição nossa para esse PL tem uma ancoragem comum, que é a Constituição Federal, que defende a pluralidade de ideias e defende uma formação educacional para o povo brasileiro que contribua para a criticidade para que consiga ler a complexidade da realidade brasileira e se posicionar de maneira a construir os próprios argumentos em função do seu percurso formativo na rede por onde passa.

Nesse sentido é importante destacar que não necessariamente o profissional educador tem uma característica de intencionalidade de manipulação de ideias de jovens e crianças, tem uma formação profissional que o qualifica, que o certifica do ponto de vista do ensino superior a estar habilitado a trabalhar conhecimentos de uma área específica, de um objeto específico que pode contribuir para ajudar essa leitura crítica desse jovem.

Então, nossa preocupação é especificamente em permitir e estimular olhares que olham para esses jovens na perspectiva de que sejam frágeis e manipulados por um docente. Essa perspectiva, na Secretaria Municipal de Educação, defendemos que haja todas as condições para que o profissional educador seja qualificado e respeite o direito que a sociedade brasileira construiu através da sua Constituição, que é o pluralismo de ideias, portanto, não ficar refém de uma teoria “a” ou “b”, mas que coloque esse aluno em contato com a pluralidade de teorias que formam várias áreas do conhecimento e que, portanto, tenha elementos que o ajudam a ler a realidade de maneira mais crítica e faça as suas escolhas.

Não podemos desconsiderar, tomando o professor Antonio Novo, de Portugal, que diz que parte da pessoa é o profissional, parte do profissional é a pessoa, então, essas questões fazem parte da identidade do profissional também. O ser humano, quando vai para a sala de aula, é homem, é mulher, é um líder, e, na sala de aula, é um profissional de uma área

REUNIÃO: 15476 DATA: 15/04/2015 FL: 13 DE 21

de conhecimento que tem de entender que seu papel é trabalhar a construção de conhecimento, portanto, ofertando elementos para um olhar crítico de todos os jovens com os quais ele vai trabalhar e jamais desenvolver qualquer perspectiva dogmática e outros termos pesados que possam indicar que o professor tenha intenção de formar grupos.

Nós vivemos um momento perigoso, preocupante, devido ao crescimento de grupos com tendência fundamentalista. Isso ocorre no mundo e tem sido preocupação para todos nós. Portanto, mais do que nunca, é necessário formar pluralmente esses jovens, não atuando em qualquer perspectiva de dogmatização, ou outro termo que se aplique no sentido de utilizar essa relação de sala de aula, para tornar as crianças reféns de teorias ou prática de profissionais que devem...

A própria Prefeitura, a Secretaria é cuidadosa nesse sentido, para impedir qualquer manifestação de sigla partidária no interior do espaço público, que é a sala de aula.

Temos acordo, há preceitos importantes ali, mas faço essa ressalva, preocupado, de fato, de que o profissional vá para sala de aula qualificado, aprovado por concurso público, conhecedor da pluralidade de teorias e que essa pluralidade deve ser disponibilizada para os alunos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Desculpe, só não ficou claro para mim se o senhor concorda ou discorda do projeto.

O SR. LUIZ FERNANDO - Olha, a única preocupação é no teor como um todo do projeto quando sua ancoragem é pela Constituição Federal, temos acordo.

O único ponto - não me lembro do artigo especificamente - é aquele quando vai falar que o professor pode ser um profissional que atue manipulando e explorando a fragilidade das crianças. Eu penso que já existe mecanismo administrativo de punição na própria Secretaria caso esse profissional seja reparado numa situação como essa.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Então o senhor é favorável ao projeto

REUNIÃO: 15476 DATA: 15/04/2015 FL: 14 DE 21

com a retirada dessa coisa específica?

O SR. LUIZ FERNANDO - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Eu pediria uma gentileza ao senhor.

O SR. LUIZ FERNANDO - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Que o senhor encaminhasse a esta Comissão, se possível, por escrito, exatamente qual é o teor que está desajustado, para quando o relator for designado possa apreciar a sua colocação.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ FERNANDO - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Tem a palavra o Sr. João Galvino.

O SR. JOÃO GALVINO – Quero cumprimentar a mesa e todos os presentes, na verdade concordando com a fala do nosso amigo que trabalha conosco na Secretaria de Educação, continuando a abordagem e aprofundando um pouco mais.

A nossa Constituição e a LDB tratam a educação como laica, na forma que defendemos. Portanto, ela é plural. Isso também precisa ser melhorado no projeto, ou seja, trabalhar no sentido laico.

Se nós pegarmos um dos maiores educadores do mundo, o brasileiro Paulo Freire, ele diz que educação é um ato político, concretamente ele vê a educação como um ato político. A relação entre o educando e o educador é uma relação política.

Portanto, o projeto tem preocupação, quando fala escola sem partido, eu defenderia uma escola com todos os partidos. Porque nós estamos numa sociedade democrática e a escola é um lugar privilegiado, porque lá podem acontecer os debates sim ideológicos, políticos, de concepção. É um espaço público importante, inclusive, para criarmos ali, arregimentarmos a base democrática e a construção democrática do País.

Se pegarmos esse artigo, como o Luiz Fernando falou, vemos que ele representa como se o educador fosse apolítico. Ele não pode, não deve, não é seu papel, não é a sua

REUNIÃO: 15476 DATA: 15/04/2015 FL: 15 DE 21

formação. Ele é um sujeito político, tem o seu trabalho junto com os educandos, com a comunidade, o Conselho de Escola é político, a gestão democrática é política. A comunidade escolar é política. Portanto, quanto mais ações políticas tivermos, menos interferência de um determinado partido. A educação brasileira avança e a educação pública de São Paulo - a rede municipal de ensino - começa a avançar politicamente, a valorizar os educandos e a criar educandos participativos, críticos a partir do momento que mudamos o currículo lá atrás.

Precisamos discutir o currículo e a partir dele qual educador e como vamos trabalhar com o educando. A educação é uma construção essencialmente política.

Concordo que escola é sem partido, mas deveria ser com todos os partidos, uma escola diversificada. Essa é a base social que estamos construindo na cidade de São Paulo e na educação brasileira. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Agradeço a sua manifestação.

Não havia mais inscritos, mas neste momento apareceu uma pessoa para tratar de um projeto que já tínhamos tratado. Peço a gentileza de ser breve.

Tem a palavra a professora Sonia Larrubia Valverde.

A SRA. SONIA LARRUBIA VALVERDE- Parabenizo primeiramente a criação do decreto que trata de políticas públicas para a educação infantil e tenho algumas sugestões.

Tenho uma dúvida em relação ao artigo 4º, item II, sobre elaboração de avaliação diagnóstica. Que tipo de avaliação diagnóstica é essa que se pretende fazer? Não está claro no documento. Dependendo do tipo de avaliação pode ao invés de ser uma ação favorável, mas às vezes de discriminar algumas crianças.

Então, gostaria de saber que tipo de avaliação seria essa.

No artigo 8º, item II, “orientação sobre a importância da mobilidade como forma de amadurecimentos das comunicações neurais.” Ao invés de usar a palavra mobilidade, usar a palavra desenvolvimento de coordenação motora e não só mobilidade.

No item X, desse mesmo artigo, “informação e conscientização sobre o perigo da

medicalização excessiva e desnecessária para o controle de comportamento desorganizado”. Sugerimos que sejam retiradas as palavras “controle de comportamento desorganizado” e mude-se para “informação e conscientização sobre o perigo da medicalização excessiva e desnecessária para a infância”. Na verdade, a psicologia traz que crianças até seis anos estão desenvolvendo a sua personalidade, constituindo a sua identidade. Dizer que uma criança de zero a seis anos tem um comportamento desorganizado é muito forte. Então, proponho essa mudança.

Outra sugestão é referente ao artigo 9º, das várias áreas que poderiam estar voltadas para as ações promotoras para a infância, eu incluiria a Secretaria de Cultura. A Secretaria de Cultura tem muito a contribuir na promoção de eventos para crianças da faixa etária da primeira infância. Existem países que fazem até festivais de teatros para bebês. São Paulo também ganharia muito se a questão cultural fosse incluída.

Com relação à utilização da televisão e das mídias eletrônicas, seria mais interessante que ao invés de se fixar somente na televisão e nas mídias eletrônicas fosse colocado o uso da tecnologia e das mídias de modo geral, não se concentrar somente na televisão.

Ainda no artigo 9º, no item VI, propomos uma nova redação: a promoção de autonomia dos pais e educadores e orientação sobre as diversidades étnico-racial, gênero e sexualidade, núcleos familiares, sociais, culturais, os quais condiriam com uma realidade contemporânea, que demanda uma compreensão de toda a sociedade ao invés de ficar somente na questão do trauma de convivência.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – A senhora está falando em nome pessoal ou em nome de alguém?

A SRA. SONIA LARRUBIA VALVERDE - Estou falando em nome da Secretaria de Educação de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Sugiro que todas essas sugestões que

REUNIÃO: 15476 DATA: 15/04/2015 FL: 17 DE 21

a senhora está fazendo, faça-as por escrito.

É absolutamente pertinente o que a senhora está falando, mas será designado um relator que poderá fazer todas essas modificações. É importante que tenhamos a opinião do Executivo porque no final será ele que vai exercer a política.

Por favor, prossiga.

A SRA. SONIA LARRUBIA VALVERDE- Outra sugestão é no artigo 11, item III, “criar políticas urbanas que considerem as características físicas, sociais e de aprendizagem das crianças”, sugerimos que seja acrescida a questão do desenvolvimento e aprendizagem. As crianças bem pequenas, além da aprendizagem, o desenvolvimento é muito importante.

O artigo 12 aponta alguns itens. O item VII, por exemplo, “falta de coordenação motora”. A gente pensa que todas as crianças têm coordenação motora, ela não tem uma falta. Às vezes ela não tem estímulos adequados para que se possa desenvolver adequadamente motoramente, a não ser que ela tenha uma deficiência. Se ela não tiver uma deficiência, todas as crianças têm coordenação motora. Então, pensar uma forma de redigir isso melhor.

No item VIII, “instabilidade emocional e nas relações sociais” sugerimos que seja trocado pelo sofrimento psíquico, pois muitas crianças são agredidas e sofrem violação.

Com relação ao desvio de personalidade, como já disse, sabemos que a personalidade da criança se forma até os seis anos, portanto, é difícil dizer que uma criança de até seis anos tenha desvio de personalidade uma vez que ela ainda está se constituindo e construindo a sua identidade. Então, no lugar de desvio de personalidade seria violação de direitos da infância. Sabemos que isso, infelizmente, acontece.

Outra questão é do desempenho escolar insatisfatório. Na educação infantil, na faixa a qual essas crianças de zero a seis anos estão contempladas, não há desempenho escolar insatisfatório. O que podemos pensar é que a própria designação de educação infantil e o que a própria LDB aponta que a Educação Básica é composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Não é uma questão somente de semântica. A Educação

REUNIÃO: 15476 DATA: 15/04/2015 FL: 18 DE 21

Infantil não é um ensino infantil, mas pensa em uma ação mais integrada e que não está, especificamente, preocupada com esse desempenho escolar, não é um trabalho escolar de conteúdos a serem trabalhados. É uma designação que deveria ser mudada.

Os “reflexos negativos da atuação profissional” também poderíamos pensar em outra forma de colocar essa questão.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Solicito a senhora que, por gentileza, fizesse as sugestões por escritos e encaminhasse a esta Comissão para que o relator possa apreciar.

Muito obrigado.

Não havendo mais inscritos, gostaria de encerrar as audiências públicas relativas aos PLs: 341/12, 393/13, 325/14, 432/14, 453/14 e 455/14. Agradeço a presença de todos, em especial, as pessoas que vieram representando nossos convidados.

Desculpem-me, houve um desentendimento na minha compreensão. O Sr. Carlos Yoshimori não queria falar sobre o projeto anterior, mas ele quer falar sobre o PL 455/14.

Tem a palavra o Sr. Carlos, por favor.

O SR. CARLOS YOSHIMORI – Boa tarde, Sr. Presidente. Sou Carlos Yoshimori, diretor do Departamento de Tributação e Julgamento, da Secretaria Municipal de Finanças.

Quero observar que já existe na Lei 14.097 um dispositivo similar ao que se propõe por meio do projeto 455/14, porém de forma mais ampla. É o artigo 3A que foi inserido por meio da Lei 15.406, que permite que caso a nota fiscal seja emitida sem a identificação do tomador sejam favorecidas as entidades paulistanas de assistência social e saúde sem fins lucrativos. Esse dispositivo já foi regulamentado por meio do Decreto 52.536, de 1º de agosto de 2011. Embora tenha sido regulamentado em 2011, a medida só está sendo implementada agora.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Só uma questão. O projeto dispõe que

REUNIÃO: 15476 DATA: 15/04/2015 FL: 19 DE 21

se não indicar o nome, vai para a Secretaria Municipal de Saúde ou entidade paulistana. Na Lei em curso ele já fala que vai para entidades, mas não cita a secretaria. Ela poderia estar contemplada nisso?

O SR. CARLOS YOSHIMORI – Exatamente. O artigo 3A da Lei 14.097 refere entidades paulistanas de assistência social e saúde sem fins lucrativos.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Mas não a Secretaria Municipal de Saúde?

O SR. CARLOS YOSHIMORI – Não necessariamente.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – A Secretaria Municipal de Saúde pode obter esses recursos?

O SR. CARLOS YOSHIMORI – A Secretaria, não; entidades sem fins lucrativos, sim, inclusive de saúde. É uma medida que está será implementada em breve e tem um sistema que está sendo desenvolvido e já está em fase de conclusão.

Em relação ao projeto, temos mais algumas observações a fazer porque ele fala em entidade paulistana que venha ser indicada pela Secretaria da Saúde, mas não se refere a quais seriam essas entidades – se seriam somente aquelas sem fins lucrativos ou se são aquelas que atuam em saúde ou não. Como está redigido, entendemos que seriam entidades relacionadas à Saúde, mas para um próximo gestor executivo atuar na regulamentação da lei não sei se vai ficar claro e ele pode entender que vai beneficiar entidades que não são relacionadas à Saúde. Como também não existe uma exigência em relação à finalidade lucrativa, seria interessante que isso estivesse explicitado.

O tema remete também a uma questão orçamentária. Estamos diminuindo o recurso da prefeitura porque hoje as notas fiscais são emitidas para pessoa jurídicas sem a identificação do CPF e, hoje, não geram crédito. Notas para pessoa jurídica sem identificação passarão a gerar crédito.

- Falas sobrepostas.

O SR. CARLOS YOSHIMORI – Então, parece-me que pode ter violação do Princípio da Separação dos Poderes.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Ok. Muito obrigado pela sua manifestação. A assessoria da nossa Comissão, certamente, já está anotando essas sugestões.

Agradeço a presença de todos. Nada mais havendo para tratar, declaro encerradas as audiências públicas. Boa tarde.